



ANO VII – Nº 909

06 DE JANEIRO DE 2026

**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

DECRETO Nº 4367, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026”.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O Decreto Federal nº 12.797/2025 que reajustou o valor do salário mínimo para R\$1.621,00 a partir de 1º de janeiro de 2026, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Paraibuna será de R\$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2026, não terão valor inferior a R\$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor Global) pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 16.467, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de janeiro de 2026, por idade e Tempo de Contribuição, a servidora Maria Donizeti da Rosa Gomes, matrícula 1310, RG \*\*259.47\*.\*, CPF \*\*\*.566.51\*.\*, PIS/PASEP \*\*\*611769\*\* - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A 8 Padrão IV 21, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.468, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Aposenta servidora por idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de janeiro de 2026, por idade, a servidora Benedita Helena Carvalho de Assis Santos, matrícula 3815, RG \*\*202.47\*.\*, CPF \*\*\*.902.78\*.\*, PIS/PASEP \*\*\*139529\*\* - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A 1 Padrão I 0, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.469, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de janeiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Célia Maria de Carvalho Prado, matrícula 1807, RG \*\*.242.77\*.\*, CPF \*\*\*.305.08\*.\*, PIS/PASEP \*\*\*321552\*\* - Professor PEBI, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 c/c 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.470, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Assessor de Secretaria de Gabinete.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



**ANO VII – Nº 909**

**06 DE JANEIRO DE 2026**

Art. 1º - Designar a servidora Celina Nunes Guimarães Pereira, Agente Administrativo, matrícula 1935, para responder interinamente pelo cargo de Assessor de Secretaria de Gabinete, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme previsto no art. 161 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Parágrafo único – Após o período citado no caput deste artigo, a nomeação interina fica revogada de pleno direito, retornando os deveres à titular do cargo.

Art. 2º - A servidora designada fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal